



SERVIDOR RESPONSÁVEL

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**“AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 21 de Fevereiro de 2018.

**David Klippel**

**Presidente**